DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 1759A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8120/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

Objeto: Contratação de clínica especializada em internação psiquiátrica, para prestação de serviços de internação integral (24 horas) da menor L.G.S. S., incluindo hospedagem, alimentação, consultas médicas psiquiátricas semanalmente, atendimento psicológico diário, individual e em grupo, pedagogia, programa terapêutico, educação física, aulas de arte, terapia, musicoterapia, aulas de imagem pessoal, atendimento da enfermagem e apoio 24 horas, medicação, lavanderia, cantina e produto higiênico, visando ao cumprimento de liminar judicial proferida nos autos n.1500071-19.2026.8.26.0356 em desfavor do Município de Mirandópolis/ SP.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico e, ante a sua regularidade, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal 14.133, de 2021, a contratação da empresa MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.170/0001-51, para executar o objeto supracitato pelo valor diário de R$ 783,33 (Setecentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos), com o serviço de remoção de paciente no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, para a execução do objeto epigrafado, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de internação em clínica para tratamento especializado incluso: hospedagem, consultas médicas psiquiatricas semanalmente, atendimento psicológico diário, individual e em grupo, pedagogia, programa terapeutico, educação fisica, aulas de arte, terapia, musicoterapia, aulas de imagem pessoal, atendimento da enfermagem e apoio 24 horas, medicação, lavanderia, cantina e produto higienico.	DIAS	180	**R$ 783,333**	**R$141.000,00**
2	Serviço de remoção de paciente, incluindo 01 (um)	Serviço	1	**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

	motorista, 01 (uma) enfermeira e 01 (um) técnico em enfermagem, garantindo o transporte seguro até o local de destido.				
				Valor Total	**R$ 146.000,00**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis, 18 de Junho de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito